

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos NICOLAS TRINDADE e ANA LÍRIA APARECIDA BALBINO, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, movido por CLAUDIO JACOMO DALBERTO BARIRI ME, Proc. nº 1000039-95.2017.8.26.0062.

O Doutor Maurício Martines Chiado, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Bariri, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 20 de JULHO de 2018 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 23 de JULHO às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 13 de AGOSTO de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública através do endereço www.hastapublica.com.br, e também no auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 16,68% DO IMÓVEL RURAL, denominado “SÍTIO SANTA IZABEL”, situado no município de Boa Esperança do Sul, com área total de 29.07,50 (vinte e nove hectares, sete ares e cinquenta centiares) de terras, com suas medidas e confrontações melhores descritas na matrícula nº 17.242 do CRI local. AVALIAÇÃO:** Parte ideal penhorada avaliada por **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em Junho/2017. ONUS:** Dos autos e da certidão de matrícula nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 11.463,64 até 28/02/2017.** O bem encontra-se na posse de Ana Líria Aparecida Balbino, nomeada depositária quando da penhora. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas.. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, sendo **COPROPRIETÁRIOS MARIA INÊS APARECIDA BALBINO, RITA DE CÁSSIA BALBINO DE CASTRO E ANTÔNIO APARECIDO DE CASTRO**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O PRESENTE EDITAL FOI EXPEDIDO CONFORME MINUTA APRESENTADA PELO LEILOEIRO HASTAPÚBLICA LEILÕES. Eu, ___ (Escrivã Diretora), conferi. **Maurício Martines Chiado**, Juiz de Direito. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta Comarca. Bariri, 24 de maio de 2018.

Clique aqui para digitar texto.